



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE

em 04/01/13

Secretaria Administrativa

**PORTARIA Nº. 018/2013**

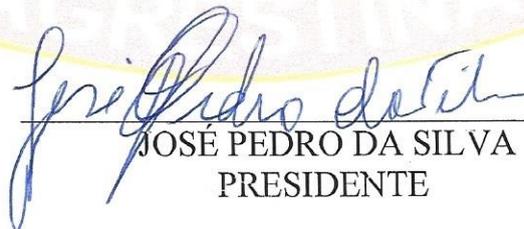
O Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao desempenho dos Serviços em horários Extra-Expediente, nos termos dos Artigos 1º e 2º, letra “c” da Lei Municipal Nº 858/97, de 09 de julho de 1997;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor **JOSE VALTER BARBOSA DA SILVA**, Vigilante Nível 05, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, Gratificação mensal por Prestação de Serviços Extraordinários e noturnos equivalente a dois terço (2/3) sobre seus vencimentos básicos, contando-se-lhe dita gratificação a partir de 1º de janeiro de 2013 em curso, fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2013.

  
JOSE PEDRO DA SILVA  
PRESIDENTE